



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Concede o reajuste geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal e institui o piso salarial dos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Valor estimado da despesa: R\$ 334.821.583,14 (trezentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)

Fonte de recurso: 0100 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde
0103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
0104 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
0105 - Taxa de Administração do RPPS
0170 - Outros Recursos não Vinculados
2118 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na Remuneração dos Profissionais Magistério em Efetivo Exercício
4100 - Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon)
4170 - Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon)

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 89.206.791,46	R\$ 127.807.395,84	R\$ 127.807.395,84

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, tem dotação específica e havendo necessidade, serão suplementadas, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão